



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0594/DGP/REITORIA de 16 de abril de 2020

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com competência delegada pela Portaria nº 071/REITORIA, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.000078/2020-95,

R E S O L V E:

1. Conceder nos termos do Decreto nº. 6.690/08, prorrogação da Licença à Gestante concedida via SIASS, conforme laudo médico pericial nº 0.045.851.2020 de 27 de março de 2020, à **ALESSANDRA MAIA DE LEMOS**, Matrícula SIAPE nº. 3159976, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 16/4/2020 a 14/6/2020;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo